



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Inclui membros na composição da Comissão Técnica de Avaliação para contratação de software contábil para o Sistema Cofecon/Corecons.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978; bem como o que consta no Processo Administrativo nº 18.778/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na composição da Comissão Técnica de Avaliação para contratação de software contábil para o sistema Cofecon/Corecons, criada e designada pela Portaria 10/2018, de 21 de março de 2018, os seguintes membros: Daniel Chaves Fernandes e Thayssa Loyane Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 12 de Março de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon